



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**REGISTRADO**

Termo n° 020/2018 Fls. 178  
Livro n° PGM 001 Em 22/03/18

**TERMO N.º 020/2018**

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E O ESTUDANTE ROBERTO AFIF OQUAIM VON SYDOW, TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - NITERÓI, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ESTAGIO CURRICULAR, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28521748/0001-59, por meio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 7º andar, Centro, Niterói, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município, Dr. **CARLOS RAPOSO**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ n.º 113.571 e inscrito no CPF sob o n.º 889.610.367-34, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme delegação de competência contida no Decreto n.º 11.316/2013, doravante designado **MUNICÍPIO/PROCURADORIA** e o estudante **ROBERTO AFIF OQUAIM VON SYDOW**, regularmente matriculado no Curso de Direito da **UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - NITERÓI**, portador da cédula de identidade RG n.º 29340963-7 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 133.638.447-60, na qualidade de **ESTAGIÁRIO** assim doravante DENOMINADO, tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - NITERÓI**, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 517, Centro, Niterói, CNPJ/MF n.º 33.646.001/0016-43, neste ato representada por seu diretor Prof. **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, identidade n.º 07374852-7, IFP, CPF 955.348.067-53, doravante designada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, resolvem firmar o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, com fundamento na Lei Federal n.º 11.788/08, no Decreto Municipal n.º 10769/2010 e Portarias PGM n.ºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070000118/2017, mediante as cláusulas e condições que seguem, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o **ESTAGIÁRIO**, estudante regularmente matriculado na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** realizará suas atividades de estágio na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Plano de Atividades de Estágio, elaborado em acordo firmado entre o **MUNICÍPIO/PROCURADORIA**, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e O **ESTAGIÁRIO** será incorporado ao presente Termo de Compromisso por meio da celebração de Termos Aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho da **DO ESTAGIÁRIO**.

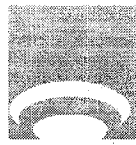
**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

Cabe à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

- a) Aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do **ESTAGIÁRIO** e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar **DO ESTAGIÁRIO;**
- c) Avaliar e aprovar as instalações da **PROCURADORIA** nas quais serão realizadas as atividades de estágio;
- d) Indicar o professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades **DO ESTAGIÁRIO;**
- e) Comunicar a **PROCURADORIA**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO/PROCURADORIA:**

Cabe o **MUNICÍPIO/PROCURADORIA:**



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- a) Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso de Estágio
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO as condições necessárias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o Plano de Atividades de Estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso **DO ESTAGIÁRIO**, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de instituição de ensino constituem motivos de imediata rescisão do Termo de Compromisso de Estágio;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio definida na Cláusula Sexta, diretamente ao **ESTAGIÁRIO**;
- f) Conceder auxílio transporte e período de recesso a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares nos termos da legislação vigente;
- g) Manter durante a vigência do presente Termo, O ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, conforme certificado individual de seguro (**Porto Seguro Seguros - Apólice n.º 1928-2**);
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO nos termos da legislação vigente;
- i) Avaliar periodicamente o desempenho do estagiário, de acordo com critérios estabelecidos em Resolução expedida pelo Procurador-Geral do Município;
- j) Encaminhar para a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses com vista obrigatória **DO ESTAGIÁRIO**;
- l) Entregar, por ocasião do desligamento **DO ESTAGIÁRIO**, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- M) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO:**

Cabe ao **ESTAGIÁRIO**:

3



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, a programação estabelecida para seu estágio;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas do **MUNICÍPIO/PROCURADORIA**, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar sempre que solicitado pela **MUNICÍPIO/PROCURADORIA**;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares junto ao **MUNICÍPIO/PROCURADORIA**;
- e) Informar de imediato qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de instituição de ensino;
- f) Informar previamente a **PROCURADORIA** os períodos de avaliação na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** para fins de redução da jornada de estágio;
- g) Responsabilizar-se, no caso do **ESTAGIÁRIO** estrangeiro, pela obtenção de toda a documentação pessoal necessária para a realização do estágio, bem como por realizar todas as comunicações aos órgãos competentes quanto à sua estadia e saída do país, inclusive no que tange ao cancelamento do cadastro de pessoas físicas (CPF).
- h) Manter boa conduta, com grau de urbanidade e discrição, no trato com os Servidores do Município e particulares, durante o desempenho das atividades do estágio;
- i) Desempenhar todas as funções designadas pelo Procurador Supervisor, salvo se manifestamente ilegais ou em desvio de finalidade do programa de estágio;
- j) Manter a assiduidade e pontualidade na realização das tarefas do estágio;
- l) Possuir média na avaliação periódica igual ou superior a 6,0 (seis), de acordo com critérios definidos em Resolução expedida pelo Procurador-Geral do Município.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA JORNADA DE ATIVIDADES:**

O presente Termo de Compromisso de Estágio é firmado pelo prazo de 01 (um) ano, contados da data de assinatura, tendo como condição de validade a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Durante a vigência do presente Termo o ESTAGIÁRIO cumprirá quatro (4) horas diárias de jornada de atividades, totalizando vinte (20) horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares da **DO ESTAGIÁRIO**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

A rescisão deste Termo ocorrerá nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento, desligamento ou abandono do curso;
- b) Transferência para outra Instituição de Ensino;
- c) Não comparecimento sem motivo justificado por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante o período de estágio;
- d) Descumprimento de qualquer cláusula deste Termo e/ou de seus respectivos aditivos;
- e) Desistência do Estágio ou rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá o Termo ser denunciado, a qualquer tempo, sem que acarrete ônus e/ou multa às partes, mediante comunicação escrita pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, pela **PROCURADORIA** ou pelo **ESTAGIÁRIO**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA BOLSA AUXÍLIO:**

O ESTAGIÁRIO receberá Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sem prejuízo de eventuais reajustes concedidos através de portaria expedida pelo Procurador-Geral do Município, aplicando-se, automaticamente, aos contratos de estágio em vigor, independente, de celebração de Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa a frequência mensal **DO ESTAGIÁRIO**, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário devidamente acordado com o Procurador Chefe da Especializada.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O ESTAGIÁRIO receberá, ainda, auxílio transporte no valor de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

**CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O não cumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Compromisso de Estágio, pelos partícipes implicará a rescisão automática do termo.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O estágio de estudantes, nos termos da Lei nº 11.788/08, obrigatório ou não-obrigatório, é de interesse curricular e suas condições estão adequadas ao projeto pedagógico do curso.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** O presente Termo de Compromisso de Estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza nos termos da legislação em vigor e somente poderá ser alterado ou prorrogado através de termos aditivos assinados pelas Partes.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036000000**

**FONTE DE RECURSO: 100**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:**



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Os casos omissos relativos à execução deste Termo de Compromisso serão resolvidos de comum acordo entre as partes celebrando-se sempre que necessários Termos Aditivos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO REGISTRO:**

Este Termo de Compromisso foi lavrado, numerado e registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da comarca de Niterói para dirimir todas as questões referentes à execução do presente instrumento depois de esgotadas todas as instâncias administrativas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais especial que seja. E, por estarem justas e acordadas, os convenientes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza todos seus efeitos legais.

**NITERÓI, 01 DE MARÇO DE 2018.**

  
**CARLOS RAPOSO**

Procurador Geral do Município

  
**José Carlos O. dos Santos**  
Diretor

**JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Universidade Cândido Mendes

  
**ROBERTO AFIF OAQUIM VON SYDOW**

ESTAGIÁRIO

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR  
 NITERÓI - RJ  
 21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59  
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
 www.niteroi.rj.gov.br

Acordo: 3376 - ESTAGIARIO PGM  
 Situação: Todas  
 Origem: Todas  
 Tipo de Acordo: Todos  
 Listar Itens: Sim  
 Listar Movimentações: Sim Listar Empenhos: Sim  
 Ordem: Data da Criação  
 Data de Início: 01/03/2018 Data de Fim: 28/02/2019

**Código:** 3376  
**Tipo do Acordo:** CONTRATO  
**Data da Assinatura:** 15/03/2018  
**Situação Atual:** Homologado  
**Contratado:** 1193436 - ROBERTO AFIF OAOQUIM VON SYDOW  
**Período de Vigência:** 0 - Mes(es)  
**Categoria:** 3008 - ESTÁGIO PGM  
**Origem:** Manual  
**Comissão:** 41 - CONTRATOS SEM COMISSÃO PGM  
**Membros:**

**Acordo:** 83/2018  
**Processo:** 070000118/2017  
**Vigência:** 01/03/2018 a 28/02/2019  
**Classificação:** Execução Contínua  
**Grupo de Acordo:** 548 - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PGM  
**Número:** 020/2018  
**Departamento:** 570 - PGM - PGA - GABINETE DA PGM  
**Resumo do Objeto:** ESTAGIÁRIO PGM

Código do Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Dotação(ões)
7362	BOLSA AUXÍLIO	1	84	11.659,20	11.659,20	

ESTAGIO CURRICULAR PGM

**Total de itens:** 1 **Valor Total do Acordo:** 11.659,20

**Movimentações:**

Hora	Descrição	Data Movimentação
14:03	Homologação do Contrato	15/03/2018

EXTRATO Nº 020/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante ROBERTO AFIF OAOQUIM VON SYDOW, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - NITERÓI. OBJETO. Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01(um) ano contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 11.659,20 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036000000 FONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04122014S.4191. FUNDAMENTO. Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM n.º 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070000118/2017. DATA DA ASSINATURA: 01 DE março DE 2018.

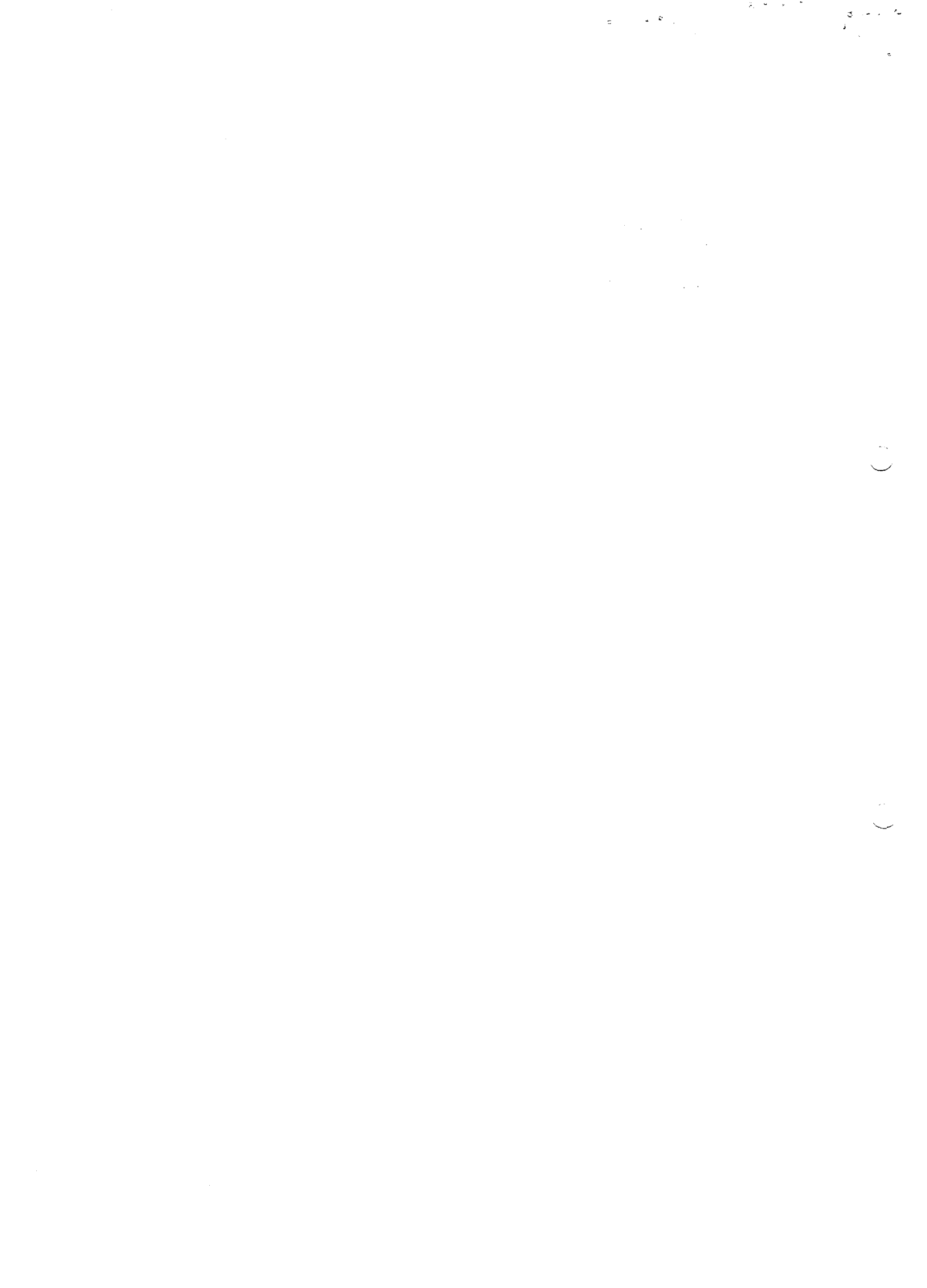




**Movimentações:**

Observação	Hora	Descrição	Data Movimentação
	14:01	Assinatura de Contrato	15/03/2018
ASSINADO POR: CARLOS RAPOSO ROBERTO AFIF OQALIM VON SYDOW			
	13:57	Criação de Contrato	15/03/2018
Inclusão do contrato			

Não há empenhos para o acordo 3376.



THAIS NEVES GARNEIRO	CCF - VARZEA DAS MOCCAS	01/03/2018 De 01/03/2018 à 01/03/2019	OCUPACIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 3.500,00	R\$ 46.066,56
----------------------	-------------------------	---	---	--------------	---------------

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN  
ATO DO PRESIDENTE**

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 004/2018**

Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 034/2017. Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e CAMPUS AVANÇADO; Resumo do Objeto: Prorrogação do prazo de duração, por 06 (seis) meses a contar da data do vencimento do prazo contratual E SEM manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, referente à operacionalização de projetos culturais, para execução dos projetos culturais da FAN: "programação MAC Niterói, "visita" ao MAC Niterói" e "Encontros Formativos MAC Niterói", com acordo/aceita da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada; Prazo de duração / vigência: 06 (seis) meses de 20/03/18 a 20/09/18; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000/29/2017, Lei 8.666/1993 e artigo 5º, I, Lei 8666/93; Data da Assinatura contratual: 14/03/2018; registrado no livro nº 04, e, fls. 03 vº, termo registrado sob o nº 004/2018.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** contratação de sistema online. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado Jorge Mourão da Rocha. **OBJETO:** contratação de sistema online de inscrição para concurso. **PRAZO:** 1 (um) ano, contados a partir da assinatura. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo nº 07000528/2018. **VALOR ESTIMATIVO R\$ 8.000,00** (oito mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2018.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** manutenção de máquina envelopadora. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa TECNOPRINT Serviço Manutenção e Comercio Material Gráfico Ltda. **OBJETO:** manutenção da máquina envelopadora. **PRAZO:** 7 (sete) dias, contados a partir da assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, processo administrativo nº 070003441/2017. **VALOR ESTIMATIVO R\$ 2154,50** (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2018.

**EXTRATO Nº 021/2018:**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 021/2018. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante CATARINA ROCHA BRASIL, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA, estudante regularmente matriculada na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 01(um) ano contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO: R\$ 11.659,20** (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS:** 3339036000000 FONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha nº 02 do processo nº 07000118/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2018.

**EXTRATO Nº 020/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2018. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante ROBERTO AFIF OAAQUIM VON SYDOW, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - NITERÓI. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 01(um) ano contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO: R\$ 11.659,20** (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS:** 3339036000000 FONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nº 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha nº 02 do processo nº 07000118/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2018.

**EXTRATO Nº 023/2018**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 080/2017. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante FELIPE CHAGAS DE AZEVEDO E SILVA, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - Niterói. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 080/2017 até 01 de setembro de 2018. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 080/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2018.

**EXTRATO Nº 016/2018**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 065/2017. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante JESSICA CAMPOS DE SOUZA, tendo como interveniente o INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADOS E CAPITAIS - IBMEC - NITERÓI. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 065/2017 até 27 de fevereiro de 2019. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 060/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO Nº 026/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 054/2016. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante, EDUARDO RIEKEHR TABOSA tendo como interveniente a FACULDADES CATÓLICAS ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Desligamento a pedido do estagiário do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 28 de fevereiro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO Nº 027/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 031/2016. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante, VICTOR MARCONDES QUINTAS DOS SANTOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Desligamento a pedido do estagiário do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 13 de março de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2018.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**

**Ato do Diretor Presidente**

**EXTRATO Nº 51/2018-ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 51/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile do Bloco Mancando de Ré, no dia 17 de fevereiro de 2018, na Rua Santa Rosa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 50000605/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.352.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000091; **DATA DO**



**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**  
**Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura**

Atividade em andamento

**Cadastro de Bolsistas / Estagiários**

**Bolsa / Estágio**    **Objetivo**

**PGM20/2018**    Estágio Curricular

**Valor Mensal**    **Tipo de Moeda**    **Início**    **Final Previsto**    **Término**  
971,60    Real    01/03/2018    28/02/2019

**CPF**    **Nome**  
13363844760    ROBERTO AFIF OAQUIM VON SYDOW

**Função**    **Seguro**  
Estagiário    Apólice 1928-2 Porto Seguro

**Imprensa Oficial**    **Publicação**  
A Tribuna    16/03/2018

**Área de Formação**    **Instituição de Ensino**  
Direito    Universidade Cândido Mendes

**Lotação**  
Procuradoria Geral do Município



